



LEI MUNICIPAL Nº 234/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que à **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

EMENTA: Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público para suprimento de funções a serem desempenhadas nos programas subsidiados com verbas federais e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, **ATRAVÉS DO SEU GESTOR**, autorizado a efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, em razão de excepcional interesse público, para suprimento de funções essenciais, necessárias para atender serviços indispensáveis, em quantidade, funções e remuneração conforme estabelecido no anexo I da presente Lei.

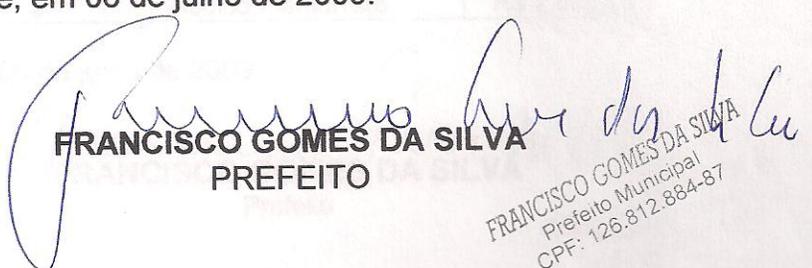
Art. 2º - As contratações de que trata o artigo 1º desta Lei será pelo prazo máximo de 01(um) ano, de caráter temporário, conforme estabelece o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, podendo ser renovado, a critério da Administração, uma única vez, por igual período.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos aos dia 01 de Janeiro de 2009, ficando portando convalidados todos os atos praticados pela Administração desde aquela data.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Baixa Verde, em 06 de julho de 2009.


FRANCISCO GOMES DA SILVA
PREFEITO

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 126.812.884-87



ANEXO I
Contratação por Excepcional Interesse Público – 2009

PROGRAMA – PSF

Quantidade	Cargos	Valor
4	Médicos - PSF	R\$ 5.000,00
4	Enfermeiros	R\$ 2.000,00
4	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 470,00

PROGRAMA SAÚDE MENTAL

Quantidade	Cargos	Valor
1	Médico	R\$ 1.200,00

PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Quantidade	Cargos	Valor
4	Dentista	R\$ 2.000,00
2	A.C.D.	R\$ 470,00

PROGRAMA PETI

Quantidade	Cargos	Valor
10	Monitor	R\$ 415,00
9	Merendeira	R\$ 415,00
1	Oficineira	R\$ 415,00

CONTRATO DE PROFESSORES

Quantidade	Cargos	Valor
15	Professor	R\$ 465,00
1	Coordenador Pedagógico	R\$ 750,00

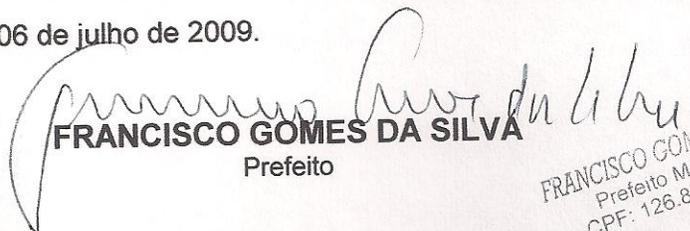
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Quantidade	Cargos	Valor
1	A.C.S	R\$ 564,86

OUTROS

Quantidade	Cargos	Valor
1	Coveiro	R\$ 415,00
5	Aux. de Serv. Gerais	R\$ 415,00
2	Médico de Ambulatório	R\$ 1.400,00
2	Médico Plantonista	R\$ 2.800,00

Santa Cruz da Baixa Verde, 06 de julho de 2009.


FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 126.812.884-87